



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

Rua João Florentino de Sousa, 688 Cep 89.480-000
CNPJ, 83.528.638/0001-27

e-mail: camaramv@newage.com.br

PROJETO DE LEI N° 38/2004

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO ESPÍRITA LUZ E CARIDADE

GLAUCIO HENNING (PFL), vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, apresenta a soberana apreciação do Plenário, o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA o CENTRO ESPÍRITA LUZ E CARIDADE, fundado em 18 de abril de 1996, sito à rua Otávio Tabalipa s/n, nesta cidade de Major Vieira, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.188.441/0001-94.

Art. 2º - Ficam assegurados à entidade de que trata o artigo precedente, todos os direitos, vantagens e demais prerrogativas previstas em lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Major Vieira, 08 de junho de 2004.

GLAUCIO HENNING - vereador

Aprovado em 2ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção
do Prefeito Municipal.

Em 22/06/04
PRESIDENTE

DESPACHO À COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO PARA PARECER
Em 08/06/04

PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 1ª votação
Em 15/06/04
PRESIDENTE